

PROJETO DE LEI Nº 37/2022

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 15/06/22

Denomina de Rua CARMELITA MARIA DE JESUS E SILVA a rua antes denominada de Maria Luiza, na comunidade de Dom Bosco.

Artigo 1º - Fica denominada Rua CARMELITA MARIA DE JESUS E SILVA a rua antes denominada de Maria Luiza, na comunidade de Dom Bosco.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 25 de Maio de 2022.


Cleiton Pereira Martins

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 26/05/2022

Câmara Municipal de Pacajus

Repassado para as Comissão na Sessão

do dia: 26/05/2022